UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso e representante do Diretório Acadêmico às 13:00 horas, na sala de da Coordenação do Curso, para o fim de deliberar a respeito dos seguintes pontos da pauta:

1) Requerimentos em sede recursal para o Colegiado do curso:

1.1 Requerimentos de Quebra de Pré-Requisito:

a) MONNICKE CARLA F. SAMPAIO FELBERG (212084104) que requer cursar a disciplina de Estágio Supervisionado III concomitantemente com a disciplina Estágio Supervisionado II"; **mantido o indeferimento pelo Colegiado.**

b) DANIELA ALMADA DE ANDRADE (112084014): que requer cursar a disciplina Estágio Supervisionado III em concomitância com Estágio Supervisionado IV; **deferido pelo Colegiado desde que a aluna esteja inscrita em todas as matérias para término do Curso e que exista vaga na disciplina.**

c) KEVIN MAKCKINGTOUCH POMPEU GREENWOOD (212084127): que requer cursar a disciplina Direito Internacional Privado II e Direito das Sucessões. O aluno está cursando "Direito de Família"; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas.**

d) NORTHON RIBEIRO MOREIRA (113084048): que requer cursar as disciplinas "Direito do Consumidor" e "Direito de Família", concomitantemente à disciplina "Direitos Reais II."; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas.**

e) ALANA MURELLI GONÇALVES (11184008) que requer cursar as disciplinas de "Direito Financeiro e Tributário II, Direito Financeiro e Tributário I e Laboratório de Prática IV concomitantemente; **deferidas as quebras, desde que a aluna esteja no último semestre do curso e haja vagas nas disciplinas.**

f) YOHANE CARDOSO DA COSTA (21084020) que requer cursar a disciplina de "Direito do Consumidor" em concomitância com "Direitos Reais I "; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas.**

g) PAMELLA PEREIRA DA SILVA RANGEL (212084124) que requer cursar a disciplina de "Execução Civil", "Recursos no Processo Penal", Direito Internacional Privado II" e "Meios Alternativos de Resolução de Conflitos"; **deferida apenas a disciplina Execução Civil desde que haja vaga na mesma.**

h) LORENZZA CORREA FERREIRA CARNEIRO (212084180) que requer cursar as disciplinas de "Direito Processual Constitucional, Direito do Consumidor, Direito de Família e Estágio Supervisionado III" de forma concomitante; **deferidas pelo Colegiado a quebra para as disciplinas de Direito Processual Constitucional, Direito do Consumidor e Direito de Família, desde que haja vagas nas disciplinas. Indeferido quanto a Estágio Supervisionado III que poderá ser cursado com o Estágio Supervisionado IV posteriormente.**

i) RAFAEL FRIZZERA SANTOS (113084051) que requer cursar as disciplinas de "Direitos Reais II, Direito do Consumidor e Direito de Família" de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

j) JOÃO PEDRO DE AGUIAR FERREIRA (215084108) que requer cursar as disciplinas de Direito Penal I, Filosofia do Direito e Introdução ao Estudo do Direito II de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

k) THIAGO PEREIRA SANTIAGO (212084178) que requer cursar as disciplinas de Direito Internacional Privado II e Direito das Sucessões de forma concomitante com Direito de Família; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

l) JAQUELINE AMARAL DOS SANTOS NERY (113084209) que requer cursar

as disciplinas de Laboratório de Prática I e II de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

m) JOICY LIMA MOTA DA SILVA (212084106) que requer cursar as disciplinas de Direitos Reais I e Responsabilidade Civil de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

n) JULIO ANDRADE DE SOUZA (212084122) que requer cursar as disciplinas de Direito do Trabalho III e Direito do Trabalho II de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

o) KISSILA SOUZA MOURÃO (112084003) que requer cursar as disciplinas de LABORATÓRIO DE PRÁTICA III E IV de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

p) IGOR GIUBERTI PINTO (112084016) que requer cursar as disciplinas de Estágio Supervisionado III e IV de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

q) JULIO ANDRADE DE SOUZA (212084122) que requer cursar as disciplinas de Direito Internacional Privado II e Direito de Família de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

r) DAVI OLIVEIRA BARBOSA (112084047) que requer cursar as disciplinas de Estágio Supervisionado III e IV, Criminologia e Recursos no Processo Penal de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que seja o último semestre do curso e existam vagas nas disciplinas.**

s) JULIO CESAR G. CAMPOS FILHO (113084036) que requer cursar as disciplinas de Recursos no Processo Penal e Processo de Execução Penal de forma concomitante; **deferido pelo Colegiado desde que exista vaga nas disciplinas**

1.2 Requerimentos de Criação de Turma Especial por haver superposição de horários de disciplinas, tendo em vista SER O ÚLTIMO SEMESTRE DO CURSO:

Forem deferidos os seguintes requerimentos:

a) **Criminologia**

Lorena Prado Coutinho (matrícula 112084075) : **Disciplina Criminologia**, conflito com

Direito das Sucessões (inscrita).

Deyse Crizóstomo da Costa (matrícula 112084015) : **Disciplina Criminologia**, conflito com Direito das Sucessões (inscrita).

Wagner Vinnicius Class de Moraes (matrícula 112084034) : **Disciplina Criminologia**, conflito com Direito das Sucessões (inscrito);

Daniella Almada de Andrade (matrícula 112084014) : **Disciplina Criminologia**, conflito com Direito das Sucessões (inscrito);

Lucas Cox Gasparini (matrícula 112084022) : **Disciplina Direito das Sucessões**, conflito com Criminologia (inscrito).

Fernando Vidal Brito (matrícula 112084076) : **Disciplina Criminologia**, conflito com Direito das Sucessões (inscrito).

Thalison Neves Correia (112084058): **Disciplina Criminologia**, conflito com Direito das Sucessões (inscrito);

Andreza Gazon da Silva (112084010): **Disciplina de Criminologia** conflito com Direito das Sucessões (inscrita)

b) **Direito Processual Público**

Thalison Neves Correia (112084058): **Disciplina Criminologia**, conflito com Direito das Sucessões (inscrito); e **Direito Processual Público**, conflito Execução Civil (inscrito).

Camile Fonseca do Espírito Santo (matrícula 015007294) : **Disciplina Direito Processual Público**, conflito com Execução Civil (inscrita).

Daniella Almada de Andrade (matrícula 112084014) : **Execução Civil**, conflito com Direito **Processual Público** (inscrita).

José Ney Pedreira Santos (113084086): **Disciplina Execução Civil**, conflito com Direito

Processual Público (inscrito)

c) **Direito Processual Trabalhista**

Wagner Vinnicius Class de Moraes (matrícula 112084034) : **Direito Processual Trabalhista** conflita com **Administrativo II**

d) **Mantido o indeferimento do requerimento da aluna** Alana Murelli Gonçalves (11184008) : **Disciplina Fundamentos de Crimes em espécie,** conflito com Direito Administrativo II (inscrito), tendo em vista serem disciplinas de quatro créditos e não haver professor habilitado com disponibilidade de carga para oferecê-las.

2) O segundo ponto da pauta é a alteração no **art. 16 da Resolução 06/2015**, para dar cumprimento do disposto no §2º, do art. 2º, da Instrução de Serviço SDC n.01 de 10/10/2014: "Para fins de preservação e acesso ao conteúdo informativo, os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser inseridos, em formato digital, no Repositório Institucional da UFF." A Coordenadora do Curso sugeriu a alteração do texto da Resolução 06/15 de: "A banca examinadora, por maioria, após a atribuição da nota, pode sugerir que a monografia seja divulgada no site do ICM-Macaé e/ou recomendada à publicação", para: " Art. 16 A banca examinadora, por unanimidade, após a atribuição de grau dez à monografia requererá seja a mesma depositada no RIUFF - Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense http://www.repositorio.uff.br/)", bem como no site do ICM. **Foi aprovado por unanimidade do Colegiado a referida redação.**

3) O terceiro ponto de pauta é a alteração do **art. 13 da Resolução 06/2015. Esta foi aprovada em reunião do MDI, entretanto, o foro competente é o Colegiado do Curso nos termos do disposto no art. 20 da referido ato administrativo. A atual redação do art. 13 é:** "Art. 13. As apresentações da monografia serão abertas ao público. §1º - Caso seja identificado plágio por qualquer membro da banca examinadora, o professor orientador, na qualidade de presidente dessa, até antes da abertura da sessão pública, solicitará a todos os presentes que se retirem para, então, comunicar ao discente o ocorrido, assim, dando-lhe oportunidade de se defender. Em seguida, lavrar-se-á a respectiva ata, na qual constarão a

comprovação do plágio e a defesa do discente, além da decisão final da banca examinadora que, no mínimo, outorgará zero como nota, bem como decidirá quanto à abertura ou não de procedimento disciplinar à Comissão de Ética. Também comunicar-se-á o ocorrido ao autor da obra plagiada para que possa tomar as providências que achar necessárias." O Prof. Heron Abdon, Coordenador de TCC propôs **que seja alterado não o art. 13, mas o art. 19 (que trata, em seu texto original, do tema "plágio"). O art. 19 ficaria com a seguinte redação:** "Art. 19 - Caso seja indício de plágio por qualquer membro da banca examinadora, o professor orientador, na qualidade de presidente dessa, até antes da abertura da sessão pública, solicitará a todos os presentes que se retirem para, então, comunicar ao discente o ocorrido, assim, dando-lhe oportunidade de se defender. Em seguida, lavrar-se-á a respectiva ata, na qual constarão a comprovação do plágio e a defesa do discente, além da decisão final da banca examinadora que, no mínimo, outorgará zero como nota, bem como decidirá quanto à abertura ou não de procedimento disciplinar à Comissão de Ética. Também comunicar-se-á o ocorrido ao autor da obra plagiada para que possa tomar as providências que achar necessárias." **Após análise ficou aprovada a alteração com a redação proposta pelo prof. Heron Abdon, no texto do art. 19 da Resolução n° 06/2015.**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 199678
(Coordenação do Curso)

Márcia Michele Garcia Duarte – SIAPE nº 2052399
(Chefia de Departamento)

Priscila Petereit de Paola Gonçalves - SIAPE nº 2295037
(Coordenação do CAJUFF)

Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861
(Docente titular)

Heron Abdon Souza – SIAPE nº 1046508
(Docente titular)

Saulo Bichara Mendonça – SIAPE nº 1949734

(Docente titular)

Sonia Barroso Brandão Soares – SIAPE nº 1571726
(Docente titular)

Representante do Diretório Acadêmico – Luigi Silva Almeida

Daniel Arruda Nascimento - SIAPE nº 1733382
(Docente suplente)

David Augusto Fernandes – SIAPE nº 1211036
(Docente suplente)

Letícia Leidens – SIAPE nº 2242635
(Docente suplente)